REQUERIMENTO Nº 12/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos dos arts. 214 e 118, §3º, XII do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, requerendo informações quanto à previsão e planejamento para a execução da Lei Ordinária nº 1.639, de 08 de junho de 2021, que dispõe sobre o treinamento de profissionais para identificar sinais de abuso moral, físico, sexual e exploração sexual infantil.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a **função fiscalizadora** está prevista na Constituição Federal de 1988, e compreende a fiscalização das áreas de contabilidade, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial com o auxílio de mecanismos como os pedidos de informações, convocações de funcionários e comissões especiais de investigações (SILVA, 2006);

Considerando o art. 31 da Constituição Federal:

> Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Considerando que o Controle Social é aquele exercido pela cidadania, sendo compreendido pelo entendimento, a participação e a fiscalização da sociedade sobre as ações do Estado, e é uma forma de realizar a democracia através do exercício do direito de ser adequadamente informado sobre a origem e aplicação dos recursos públicos;

Considerando que a cada hora, ao menos três crianças e adolescentes são abusados no Brasil, chegando-se à estimativa de que uma em cada três ou quatro meninas será vítima de abuso ou exploração sexual antes dos 18 anos. Entre os meninos, um em cada seis a dez.

Considerando que o Estatuto da Criança e do adolescente prevê que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos inerentes às crianças e adolescentes, deve-se atender à preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Considerando que para atingir esses objetivos, é imprescindível promover a capacitação dos profissionais da educação e agentes de saúde, através de treinamento e orientação para identificar sinais de maus-tratos, abuso e exploração sexual praticados contra crianças e adolescentes.

Requeiro as informações mencionadas afim de desempenhar as funções inerentes ao cargo de Vereador.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador